ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024
20/07/2022 – QUARTA-FEIRA

Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, ás 12h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, KELLY FERNANDA ALVES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSA HELENA FAGUNDES, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO e ADELINO DOS SANTOS. Não esteve presente os Vereadores José Ferreira de Oliveira e Celso Dias.** Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pela Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES**. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA**: **01** – Colocar em Segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida colocou em **Segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022** – **Súmula**: "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 02/2016 dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE do município de Santo Antonio do Paraiso, de acordo com a Lei Federal nº 13.595/2018 e regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022", e da outras providências. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Adelino dos Santos, Kelly Fernanda Alves e Luiz de Moura **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei Complementar. **Em seguida de acordo com o Regimento Interno, Artigo 129, Inciso V, a Vereadora Kelly Fernanda Alves pediu a dispensa do interstício da terceira votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022**, onde o Presidente colocou o referido pedido **em votação** e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou em **Terceira votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022** – **Súmula**: "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 02/2016 dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE do município de Santo Antonio do Paraiso, de acordo com a Lei Federal nº 13.595/2018 e regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022", e da outras providências. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, Roseli Gonçalves

Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Adelino dos Santos, Kelly Fernanda Alves e Luiz de Moura **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei Complementar. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 20 de Julho de 2022.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves-
-1ª Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva-
-Vice-Presidente-

-Maurício Paulino da Silva-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Celso Dias-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho-
-Vereador-

- Adelino dos Santos-
-Vereador-